



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
ACHOU, GANHOU! ROLO PREMIADO MIMMO
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.037057/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUZANO S.A.

Endereço: PROFESSOR MAGALHAES NETO Número: 1752 Complemento: 10 ANDAR SALAS 1010 E 1011

Bairro: PITUBA Município: SALVADOR UF: BA CEP:41810-012

CNPJ/MF nº: 16.404.287/0001-55

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2024 a 31/10/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2024 a 31/10/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1.1. Participam desta Promoção as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito anos), residentes e domiciliadas no Brasil, bem como que preencham todos os requisitos descritos no presente Regulamento.

6.1.2. Não participam desta Promoção: menores de 18 (dezoito) anos, pessoas jurídicas, funcionários da empresa Promotora diretamente envolvidos no planejamento e execução da Promoção; funcionários das agências de propaganda e promoção diretamente envolvidos com a criação, produção e execução dessa Promoção e/ou quaisquer outras pessoas de empresas fornecedoras que estejam envolvidas diretamente na presente Promoção.

6.2. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

6.2.1. Para participar da Promoção, durante o período de participação, o interessado deverá adquirir o Produto Participante: papel higiênico Mimmo folha dupla, 12 rolos. O Produto Participante é identificado pelo seguinte SKU:

MARCA	PRODUTO	EAN
Mimmo	Papel higiênico Mimmo folha dupla 12 rolos	7898962794166

6.2.2. O Participante que adquirir o Produto Participante listado acima, terá a possibilidade de encontrar um selo premiado no interior do rolo de papel higiênico e, caso o Participante encontre o selo premiado, será contemplado com 1 (um) Brinde descrito no item 7 deste Regulamento.

6.2.3. Para efetuar o resgate do prêmio, o Participante contemplado deverá entrar em contato com a Promotora até 31/10/2024 através do número 0800 800 0028 indicado no selo e fornecer as seguintes informações:

- Nome completo;
- CPF;
- Endereço completo;
- E-mail;
- Telefone celular com DDD;
- Código do selo premiado.

6.2.3.1. O atendimento pelo número 0800 800 0028 será de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 17:30, exceto em feriados.

6.2.4. É responsabilidade do Participante fornecer todas as informações corretamente. A ausência de qualquer dado solicitado ou a apresentação de informações incorretas resultará na invalidação do resgate do prêmio.

6.2.5. Após a validação das informações fornecidas, o Participante receberá, em até 72 (setenta e duas) horas úteis, um e-mail com a solicitação da foto do selo premiado para comprovação da premiação, foto do comprovante fiscal de compra e cópia do comprovante de residência para comprovação do endereço de entrega do prêmio. Em seguida, o Participante deverá enviar as informações e cópia dos documentos solicitados, também por e-mail. Após o recebimento dos documentos, o Participante receberá o seu prêmio em até 30 (trinta) dias corridos.

6.2.6. A Participação nessa Promoção é gratuita, não sendo cobrada nenhuma taxa para participar.

6.3. REGRAS GERAIS

6.3.1. Ficam os Participantes cientes, desde já, de que a participação na Promoção é individualizada, e não poderá, em hipótese alguma, transferir e/ou dividir com outro Participante parceiro a participação na Promoção, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.

6.3.2. Os Participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do Participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

6.3.3. Todos os Participantes declaram que somente fornecerão informações pessoais verídicas e que não utilizarão quaisquer artifícios (por exemplo, mas sem limitação, o uso de informações de terceiros sem autorização, de dados falsos, de informações incorretas, incompletas), com a finalidade de infringir as regras deste Regulamento, e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão ser desclassificados desta Promoção, bem como responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

6.3.4. Importa esclarecer que o Participante apenas será considerado contemplado após a verificação pela Promotora, do cumprimento pelo Participante de todas as regras deste Regulamento.

6.3.5. A Promotora não será responsável por eventuais e/ou quaisquer prejuízos diretos ou indiretos que os Participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação ou recusa do prêmio, ou ainda de situações que estejam fora do controle da Promotora.

6.3.6. Na hipótese de todos os Brindes serem distribuídos antes do término previsto, a Promoção se encerrará de forma antecipada. Já na hipótese de eventuais prêmios não distribuídos ao término previsto da Promoção, estes terão o valor recolhido à União, de acordo com o prazo legal.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 31/10/2024 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 978.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 2445

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
400	1 (uma) Pelúcia Mimmo.	44,00	17.600,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
400	17.600,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificado(s) o(s) Participante(s) que descumprirem quaisquer regras desta Promoção, inclusive as regras de vedação de participação, ou que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando a manipulação do resultado da Promoção, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

9.2. Se qualquer das informações fornecidas por algum Participante contemplado estiver incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer razão, a entrega do prêmio, o Participante perderá o seu direito ao prêmio e será desclassificado.

9.3. Caso o Participante não efetue o resgate do prêmio até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do término da Promoção, ou ainda, caso o Participante que encontrar o selo premiado se recuse a receber o prêmio, será desclassificado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido à União.

9.4. Ainda, caso o Participante selecionado a receber o prêmio não apresente os documentos solicitados pela Promotora no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis após o primeiro efetivo contato, ou não queira receber o prêmio, este será desclassificado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido à União.

9.5. Serão igualmente desclassificados os Participantes que informarem dados de terceiros ou qualquer conteúdo inadequado, inapropriado, obsceno e que possam vir a causar prejuízos a terceiros e à Promotora.

9.6. Se a Promotora tiver ciência, de qualquer forma, que um Participante tenha sido autor de alguma das condutas vedadas pela Promotora durante a participação nesta Promoção, este será excluído da Promoção e não terá direito a premiação.

9.7. A Promotora reserva-se no direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os Participantes cuja conduta demonstre estar manipulando a operação da Promoção, bem como os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

9.8. As decisões da Promotora pela desclassificação de qualquer Participante são irrevogáveis e irrecorríveis e, caso estas ocorram, os prêmios não distribuídos terão o valor equivalente recolhido à União, de acordo com as regras e condições previstas neste Regulamento.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10.1. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus ao Participante contemplado, desde que atendidos os requisitos apresentados neste Regulamento, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72. A entrega do prêmio será feita no endereço fornecido pelo Participante contemplado.

10.2. Caso a Promotora adote todos os esforços razoáveis para entregar o prêmio dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, mas a entrega seja dificultada ou inviabilizada por conduta do Participante, a Promotora estará isenta do cumprimento desse prazo. A Promotora realizará até 3 (três) tentativas de entrega no endereço fornecido no prazo estipulado e, caso após essas 3 (três) tentativas, a entrega não seja realizada devido à conduta do Participante e/ou o prêmio não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o término da promoção, o valor do prêmio será recolhido à União.

10.3. Ao Participante contemplado pode ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites legais, a fim de implementar a entrega do prêmio.

10.4. A responsabilidade da Promotora perante o Participante contemplado encerra-se no momento da entrega do Brinde, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da Promoção ou do Brinde.

10.5. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do Brinde em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro.

10.6. Na hipótese de o Participante contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio, serão as do Código Civil vigente.

10.7. Na eventualidade de o Participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do Participante contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

10.8. A Promotora não poderá ser responsabilizada quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos pelo Participante, ficar impossibilitada de entregar os Brindes aos Participantes contemplados. A Promotora não será responsabilizada pelo fornecimento de dados não concluído devido à falha de conexão à internet, falha de sistema, problemas técnicos e afins.

10.9. A Promotora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o contemplado venha a sofrer por seu usufruto, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

10.10. Ocorrerá prescrição do direito ao Brinde dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data de encerramento da Promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao Participante qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O Brinde ganho e não reclamado será revertido como Renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme disposto no artigo 64, da Portaria SEAE nº 7.638/2022.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

11.1.1. Para os propósitos deste Regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD"), considerando, ainda, interpretações dadas por órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

11.1.2. Ao fornecer dados pessoais nesta Promoção, o Participante (i) aceita os termos do presente Regulamento e (ii) adere a este Regulamento, de forma que a Promotora poderá utilizar os seus dados pessoais para as finalidades descritas neste Regulamento.

11.1.3. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais fornecidos, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

11.1.4. A Promotora trata os dados pessoais coletados conforme este Regulamento com o propósito único e exclusivo de executar esta Promoção, e o processamento dos dados pessoais envolve, mas não se limita, às atividades de (i) identificação do Participante premiado; (ii) eventual comunicação com o Participante premiado; (iii) entrega do prêmio ao Participante premiado.

11.1.5. Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como, empresas responsáveis pelo gerenciamento da Promoção, sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da Promoção junto à SPA /MF – Secretaria de Prêmios e Apostas, assessoria jurídica e entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta Promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11.1.6. Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores da Promotora devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

11.1.7. Os dados pessoais coletados para esta Promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

11.1.8. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

11.1.9. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao Participante que revogue a sua adesão nesta Promoção, bastando que a solicite através 0800 800 0028. Na hipótese da Promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo Participante, da adesão a esta Promoção, acarretará a sua imediata desclassificação e a cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste

Regulamento.

11.1.10. Além disso, a Promotora permitirá que o Participante atualize ou corrija os seus dados pessoais, bastando que entre em contato através do 0800 800 0028. Note-se que será permitida a correção e atualização de dados, mas não a troca de dados de uma pessoa para outra.

11.1.12. De acordo com o artigo 54 da Lei 9784/99, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Promotora tem a obrigação legal de manter à disposição do órgão fiscalizador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da conclusão da Promoção, todos os documentos relativos à Promoção, incluindo os dados fornecidos pelos Participantes, não sendo possível ao Titular de Dados solicitar a exclusão de seus Dados Pessoais, coletados em razão da Promoção antes de referido prazo.

11.1.13. Fica ressaltado que os Participantes, antes de aderirem a Promoção, deverão acessar o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais acessível em: www.regulamentomimmo.com.br para que possam ter pleno conhecimento e verificar sua concordância sobre como serão desempenhadas as atividades de Tratamento de seus Dados Pessoais no decorrer da Promoção, além de poderem ter ciência sobre todos os direitos e obrigações que lhe são assegurados.

11.2. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

11.2.1. O Participante contemplado concorda em autorizar, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

11.2.2. A autorização descrita no item anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

11.2.3. Todas as publicações realizadas, pela Promotora, durante e até 12 (doze) meses após o término da Promoção, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à Promotora em relação às publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

11.3. DEMAIS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.3.1. A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

11.3.2. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas no Regulamento.

11.3.3. O Participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

11.3.4. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do Participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.

11.3.5. O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa na peça principal de comunicação, que estará disponível em www.regulamentomimmo.com.br para consulta de todos interessados, conforme será divulgado na embalagem do Produto Participante, de forma que a empresa Promotora solicita dispensa de aposição do número do certificado nos demais materiais de divulgação.

11.3.6. Os Participantes terão à disposição um canal de atendimento para o esclarecimento de eventuais dúvidas, disponível pelo 0800 800 0028.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser

no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 20/09/2024 às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador KHE.HXH.VZL

AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS **"Promoção ACHOU GANHOU! ROLO PREMIADO MIMMO "**

O presente Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ("Aviso de P&PD") se aplica as atividades de Tratamento de Dados Pessoais que são realizadas pela Promoção. Portanto, ele deve ser lido e interpretados em conexão e de forma complementar ao Regulamento

Aqui estarão disciplinadas as atividades de Tratamento de Dados pessoais que serão executadas sob responsabilidade da empresa **SUZANO S.A**, companhia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.404.287/0001-55, com sede na Avenida Professor de Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1010 e 1011, Pituba, no município de Salvador, estado da Bahia ("Suzano").

1. Qual o objetivo deste Aviso de P&PD

É importante que **Você**, participante da Promoção saiba que a **Suzano** se preocupa muito em assegurar a sua privacidade e a proteção dos seus Dados Pessoais, pois está no nosso DNA o compromisso de realizar atividades de Tratamento de informações pessoais de forma responsável e em conformidade com as leis de proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

O tratamento dos seus Dados Pessoais será indispensável para que possamos executar algumas as atividades relacionadas a Promoção.

Em razão disso, preparamos este Aviso de P&D para que Você possa ter total compreensão sobre a forma como tratamos os seus Dados Pessoais, todos os direitos que lhe são assegurados, e como poderemos te ajudar em caso de solicitações ou dúvidas.

Fique tranquilo! Tudo aqui foi preparado de forma clara e objetiva, para que Você possa entender perfeitamente.

2. Quais são os principais conceitos ou termos que Você precisa saber?

Sabemos que nem todo mundo está familiarizado com tantos termos jurídicos e outras definições sobre privacidade e proteção de Dados Pessoais.

Então, abaixo Você encontrará algumas definições importantes e que vão te deixar ainda mais por dentro deste assunto que é fundamental.

- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (ou "LGPD")**
A LGPD (Lei 13.709/2018) é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de Dados Pessoais, tendo como principal objetivo a proteção da privacidade das pessoas físicas.
- **Dados Pessoais**

Significa toda e qualquer informação relacionada à uma pessoa natural (física), que identifique ou torne possível a identificação desta pessoa.

- **Tratamento**

Qualquer operação que é realizada com os seus Dados Pessoais. Por exemplo: coletar, armazenar, utilizar, processar, eliminar, entre outras.

Lembre-se que cada operação representa uma atividade de tratamento.

- **Finalidade**

Cada atividade de tratamento tem uma finalidade, o que significa dizer que nós sempre trataremos os seus Dados Pessoais de acordo com um propósito específico.

- **Base Legal**

E cada finalidade é respaldada por uma “base legal”, que nada mais é do que uma hipótese prevista na LGPD que justifica o tratamento dos seus Dados Pessoais.

- **Titular de Dados**

É Você, ou seja, a pessoa física a quem se refere cada atividade de tratamento de Dados Pessoais que é realizada.

- **Controlador de Dados Pessoais**

É a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as principais decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais. No contexto de nossa Promoção, a **Suzano** sempre será a controladora dos seus Dados Pessoais.

3. **Dados Pessoais que coletamos sobre Você e suas Finalidades**

Nesta tabela abaixo, relacionamos para Você as categorias de dados que coletamos e quais os respectivos dados a elas relacionados.

Além disso, especificamos as finalidades (objetivos) com os quais os seus Dados Pessoais são coletados e tratados por nós.

Note que a coluna de Descrição é exemplificativa, o que significa que alguns ou todos os dados ali relacionados podem ser coletados.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FINALIDADE
A Dados de Identificação e Contato	<ul style="list-style-type: none">• Nome completo;• CPF;• Endereço completo;• E-mail;• Telefone celular com DDD;	<ul style="list-style-type: none">• Gestão das Inscrições dos Participantes da Promoção;• Assegurar a participação de apenas maiores de 18 (dezoito) anos;• Avaliação das inscrições e critérios/requisitos de classificação, na forma descrita no respectivo Regulamento;• Análise e verificação de compras, participações e produtos pelo Participante;

		<ul style="list-style-type: none"> • Realização de contato junto ao Participante para checagem de eventuais fraudes, incluindo solicitação de envio de notas fiscais; • Realização das entregas dos prêmios; • Análise de solicitações, sugestões, reclamações e/ou outros tipos de atendimento; • Para garantir o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou garantir o exercício regular de direitos da Suzano ou de terceiros. Nesses casos, podemos, inclusive, utilizar e apresentar as informações em processos judiciais e administrativos, se necessário;
--	--	---

Conforme demonstrado acima, sempre que existe uma atividade de tratamento de dados, é necessário ter uma finalidade que a justifique. Mas, além disso, é preciso também ter e uma base legal que a permita.

Por isso, é importante que Você saiba o que significa cada base legal que nós nos respaldamos. Abaixo fizemos uma fácil e simples explicação:

- **Execução de contrato:** Justifica as atividades de tratamento de Dados Pessoais quando necessárias para procedimentos preparatórios para a celebração de um contrato, ou quando necessárias para executar o contrato em si.
- **Interesse Legítimo:** Esta base legal é atribuída quando nós tivermos interesse em utilizar seus Dados Pessoais de certa forma que seja necessária e justificada, considerando quaisquer possíveis riscos para Você e outros usuários da Suzano. Por exemplo, usar seus Dados de Uso para melhorar os Serviços da Suzano para todos os usuários.
- **Consentimento:** É quando realizamos o tratamento de Dados Pessoais após a manifestação livre, informada e inequívoca do titular, concordando com o tratamento de acordo com a finalidade que apresentamos.
- **Cumprimento de obrigações legais:** Quando o tratamento dos Dados Pessoais é realizado para que se possa cumprir com uma lei ou obrigação regulatória.

4. Podemos compartilhar os seus Dados Pessoais?

Agora que Você entendeu quais, como e por que os seus Dados Pessoais são tratados, vamos explicar a Você as hipóteses em que eventualmente poderemos compartilhá-los.

Todo e qualquer compartilhamento dos seus Dados Pessoais apenas será realizado se necessário para o cumprimento das atividades e finalidades descritas nas seções anteriores.

Abaixo estão os tipos de compartilhamento que realizamos:

- Entre as empresas do grupo empresarial da Suzano;
- Com prestadores de serviços e/ou fornecedores para fins específicos e exclusivos de execução do contrato de serviço com a Suzano; Com autoridades judiciais, policiais ou governamentais ou outros terceiros com quem sejamos obrigados por lei, norma regulatória ou ordem judicial, ou sempre que necessário para o exercício regular de direitos da Suzano ou de terceiros;
- Em caso de alterações ou operações societárias que envolvam a Suzano, caso o compartilhamento dos dados seja necessário para a continuidade regular dos serviços; e
- Para proteção dos nossos interesses, de colaboradores ou de terceiros em qualquer conflito ou litígio, mesmo que judicial, administrativo ou arbitral.

5. Transferência Internacional

Alguns de seus Dados Pessoais poderão ser transferidos para outros países, por exemplo, quando utilizarmos serviços computacionais em nuvem localizados fora do Brasil para processamento ou armazenamento de dados.

Mas não se preocupe, nós sempre observaremos nestas situações todos os requisitos estabelecidos na legislação vigente, adotando as melhores práticas de mercado a fim de assegurar que seus Dados Pessoais continuem protegidos, e que a transferência seja realizada de acordo com um dos mecanismos de transferência previstos na LGPD.

6. Medidas de Segurança da Informação

Todas as informações coletadas por nós serão tratadas e armazenadas com o emprego de medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas para protegê-las contra qualquer hipótese de tratamento indevido.

Poderemos armazenar os dados coletados em servidores próprios e/ou de terceiros como estruturas de nuvem disponibilizadas por outras empresas.

Apesar de nossos melhores esforços, agentes mal-intencionados podem acessar ou fazer uso indevido de Dados Pessoais. Por isso, incentivamos que Você também adote medidas de segurança apropriadas, como acessar a plataforma por meio de sistemas e navegadores seguros.

7. Por quanto tempo trataremos os seus Dados Pessoais?

Aqui na Suzano todo e qualquer tratamento de Dado Pessoal é realizado de acordo com uma necessidade específica, e jamais de forma desnecessária ou excessiva.

Por isso, todas as informações pessoais tratadas por nós serão retidas pelo tempo necessário para o cumprimento das respectivas finalidades de tratamento, de acordo com a legislação e regulação aplicáveis.

8. Quais são seus direitos como Titular dos Dados Pessoais?

A LGPD confere a Você, titular dos Dados Pessoais, uma série de direitos em relação a seus dados.

Consideramos de extrema importância que Você conheça todos os seus direitos envolvidos, pois sempre estaremos à disposição para auxiliá-lo. São seus direitos:

- Confirmar a existência do tratamento dos Dados Pessoais;
- Saber quais são e ter acesso aos Dados Pessoais que estão sendo tratados;
- Corrigir Dados Pessoais incompletos ou desatualizados;
- Entender as razões do tratamento;
- Revogar seu consentimento, se houver;
- Ser informado sobre a origem dos Dados Pessoais;
- Ser informado sobre os responsáveis pelo tratamento;
- Em alguns casos, opor-se a determinados tipos de tratamento;
- Em alguns casos, solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais que possam estar sendo tratados de forma excessiva, desnecessária ou descumprindo a legislação de proteção de Dados Pessoais.

Toda e qualquer solicitação pode ser realizada através do canal de atendimento indicado na seção 11 abaixo.

Antes de respondermos a qualquer solicitação para exercício dos direitos mencionados acima, podemos solicitar que Você nos forneça algumas informações para confirmarmos sua identidade. Uma vez confirmada sua identidade, nós avaliaremos a sua solicitação.

Os pedidos relacionados aos direitos mencionados acima serão avaliados pelo time de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Suzano, com o escopo de analisar a possibilidade de atendê-los. Isso porque esses direitos não são absolutos e podem não ser aplicáveis em determinadas circunstâncias. Por exemplo, poderemos continuar a realizar o tratamento e manter os dados pessoais independentemente de sua solicitação de eliminação, oposição, bloqueio ou anonimização, para cumprir com obrigações legais, contratuais e/ou regulatórias, bem como para resguardar e exercer direitos, inclusive em processos judiciais, administrativos e arbitrais e em outras hipóteses previstas em lei.

09. Alterações a esse Aviso de P&PD

A Suzano se reserva o direito de fazer alterações ou atualizações neste Aviso de P&PD sempre que julgar necessário e a qualquer momento.

Toda vez que a política sofrer alterações significativas, nós comunicaremos as mudanças. Com a publicação da nova versão, consideramos as alterações válidas, eficazes e vinculantes.

10. Para dúvidas e solicitações, com quem posso entrar em contato?

Caso Você queira esclarecer alguma dúvida relacionada ao tratamento das suas informações pessoais e/ou deseje exercer alguns dos direitos mencionados acima, entre em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO – Data Protection Officer) – <https://ppdcadastro.suzano.com.br/pt>

11. Lei Aplicável e Jurisdição

O presente Aviso de P&PD será interpretado segundo a legislação brasileira, no idioma português, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir qualquer litígio, questão ou dúvida superveniente, com expressa renúncia de qualquer outro, exceto quando porventura aplicável as disposições do Código de Defesa do Consumidor, cenário em que qualquer controvérsia poderá ser submetida ao foro do domicílio do consumidor.

Última atualização: 01/10/2024